



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	N.º /2026
INICIATIVA	VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Reuque Neitzel Milke, Secretário Municipal de Obras de Colatina - ES.

— **SOLICITANDO:**

A verificação e regularização da iluminação pública na Rua João Sfalsini, Bairro Santo Antônio, nas proximidades do nº 28, ao lado da oficina Pedro Baterias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a manutenção da iluminação pública no referido local, tendo em vista relatos de moradores sobre a ausência de iluminação há aproximadamente uma semana, mesmo após substituições anteriores da lâmpada do poste.

A falta de iluminação adequada compromete a segurança dos moradores e usuários da via, sendo necessária a realização de vistoria técnica para identificar a causa do problema e providenciar a solução definitiva.

Dessa forma, solicita-se ao setor responsável que realize a verificação e adote as medidas necessárias para restabelecer a iluminação no local.

Sala das Sessões
em, 15 de Junho de 2026
Vitor Soares Louzada
Vereador – Autor

Email: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-025

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como identificação 36033603320053800370008A60650665 e código digital assinado digitalmente e publicado no art. 4º, II da Lei 63/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003200380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 15/06/2026 15:30

Checksum: **B15FF13F88179ECE2B354F8F64EC491920652455D41EA1305AE3D715677CA2AB**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.